

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 34/2024/GAB/SEMUR, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas a servidores para que se desloquem ao Distrito de Nova Califórnia/RO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 00600-00019597/2024-73,

RESOLVE:

Art. 1º **Arbitrar e conceder:** 1 ½ (uma e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados para se deslocarem ao Distrito de Nova Califórnia/RO, por meio de transporte terrestre/carro oficial, com o fito de Realizar o trabalho de levantamento topográfico e desenho de uma área lindeira ao cemitério a fim engloba-la ao seu perímetro, no período de 29/04/2024 a 30/04/2024. Conforme solicitação constante no OFÍCIO INTERNO N.º 7/2024/DIGP/DGPF/SEMUR, datado de 23 de Abril de 2024, sob documento (30679E34).

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	AVILMAR NOGUEIRA DE LIMA	1000524	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL III	1,5	200,00	300,00
02	LUCILA SILVA OLIVEIRA	26030	GERENTE DE DIVISÃO	1,5	200,00	300,00
03	RICHARDSON BRASIL DA SILVA	1000690	ASSESSOR NÍVEL II	1,5	150,00	225,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO
Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador: B2287657

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/04/2024. Edição 3714
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>